

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO NÚMERO 1 3 0 3 1 DE 08 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES E SEGMENTOS NÃO ESSENCIAIS

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, por força da decisão contida no Processo nº 2122512-53.2020.8.26.0000,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suspensos os efeitos dos artigos 1º e 6º da Lei nº 8543, de 29 de maio de 2020, bem como do Decreto nº 13024, de 29 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Fica permitida a reabertura gradativa das seguintes atividades e segmentos não essenciais:

- I - *Shopping Center, galerias e estabelecimentos congêneres:*  
Capacidade 20% limitada  
Horário reduzido (4 horas ininterruptas)  
Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos do Estado
- II - *Comércio em geral:*  
Capacidade 20% limitada  
Horário reduzido (4 horas ininterruptas)  
Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos do Estado
- III - *Serviços (atividades imobiliárias, concessionárias, escritórios):*  
Capacidade 20% limitada  
Horário reduzido (4 horas ininterruptas)  
Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos do Estado

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 08 de junho de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 08 de junho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/amp

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso  
**Secretário Municipal da Administração:** Ramiro Bonfietti  
**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP  
**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz  
**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900  
**Telefone:** (14) 3402-6023  
**Site:** [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br)  
**E-mail:** [aoficiais@marilia.sp.gov.br](mailto:aoficiais@marilia.sp.gov.br)